

matricula

103.382

ficha

-01-

São Paulo, 14 de Agosto de 1.990.-

IMÓVEL:- VAGA INDETERMINADA Nº 11, para efeito de identificação e disponibilidade, na garagem localizada no 2º subsolo do "CONDOMÍNIO DOWN TOWN COMERCIAL BUILDING", situado à Alameda Iraé nºs. 620 e 634, Indianópolis - 24º Subdistrito.-

UMA VAGA, com a área útil de 9,900m², a área comum de 4,572m², e a área total de 14,472m², correspondendo-lhe no terreno a uma fração ideal de 0,15049%, para guarda de automóvel de passeio, em lugar indeterminado, sujeito a manobrista.-

PROPRIETÁRIA:- PLANALTO PLANEJAMENTO, CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÕES LTDA., CGC nº 50.661.982/0001-30, com sede nesta Capital, à Avenida Angélica nº 2.318, 6º andar, conjunto nº 61, sala "A".-

REGISTROS ANTERIORES:- R.4 Matr. 49.971 e R.1 Matr. 57.149 e 57.745 deste Registro.-

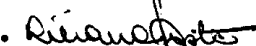
CONTRIBUINTES:- 041.145.0010-3/0011-1/0012-1.-

A Escr.autª.  (Liliana Asturiano Costa)

R.1, em 14 de agosto de 1.990

TÍTULO:- Venda e Compra

Por escritura de 27 de julho de 1.990, do 16º Escrivão de Notas desta Capital, (Lº 1.556-fls. 15vº), a proprietária acima qualificada, transmitiu por venda feita a VICENTE DE / OLIVEIRA FILHO, brasileiro, solteiro, maior, médico, RG. número 3.056.840, CIC. nº 063.861.568-20, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Bolívia nº 339, a fração ideal de 0,15049%, que corresponde a unidade desta matrícula, e a fração ideal do imóvel da matrícula nº 103.381, pelo preço de Cr\$122,10; cuja unidade é de construção própria do mesmo adquirente, através de construção por administração a preço de custo referido no título, cumprido entre as mesmas partes, importando o custo final em Cr\$17.490,75, inclusive o custo do imóvel da matrícula nº 103.381, quitado pelo mesmo título.-

A Escr.autª.  (Liliana Asturiano Costa)

-Continua no verso.-

matricula

103.382

ficha

-01-

verso

-Continuação-

R.1, em 14 de agosto de 1.990.

TÍTULO:- Venda e Compra:-

Por escritura de 08 de agosto de 1.990, do 16º Escrivão de / Notas desta Capital, (Lº 1.556 fls. 43), o proprietário R.1, já qualificado transmitiu por venda feita a JANDYR JOSÉ CONSTÂNCIO, administrador de empresas, RG. nº 3.465.746, CIC. número 021.064.858-91, casado no regime da comunhão bens, antes da Lei 6.515/77, com CLEIDE ROBLES CONSTÂNCIO, professora, RG. nº 3.625.164, CIC. nº 806.532.008-20, Brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Itapeti número 936 - aptº. 81, pelo valor de Cr\$315.000,00, o imóvel desta matrícula.

A escr. autª., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.3/103.382, em 26 de novembro de 2.001

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73, para ficar constando que a venda e compra registrada sob nº 1, em 14 de agosto de 1.990 (ficha nº 1 verso), se refere ao registro nº 2.

O Oficial Ricardo Nahat (Ricardo Nahat).

R.4/103.382, em 23 de dezembro de 2.009.

TÍTULO:- PARTILHA.

Conforme carta de sentença de 21 de maio de 2007, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional do Tatuapé desta Capital, extraída dos autos nº 583.08.2007.103658-0 (controle 440) de divórcio consensual requerido por JANDYR JOSÉ CONSTÂNCIO e CLEIDE ROBLES CONSTÂNCIO, que voltou a assinar o nome de solteira CLEIDE ROBLES, brasileira, aposentada, RG nº 3.625.164-SSP/SP, CPF nº 806.532.008-20, domiciliada nesta Capital, residente na Rua Acurui nº 72, aptº 94, Vila Formosa, aditada em 27 de novembro de 2009, o imóvel desta matrícula, estimado no valor de R\$12.594,00 (doze mil, quinhentos e noventa e quatro reais), **coube exclusivamente** ao divorciando JANDYR JOSÉ CONSTÂNCIO, brasileiro, aposentado, RG nº 3.465.746-0-SSP/SP, CPF nº 021.064.858-91, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Antonio de Barros nº 2.526, aptº 112, Tatuapé, tendo sido a partilha homologada por sentença proferida em 15 de março de 2007, transitada em julgado na mesma data. Sendo o imóvel lançado atualmente pelo contribuinte nº 041.145.0169-1.

O Escr. Autº. Guimério Scaquetti (Guimério Scaquetti).

Av.5/103.382, em 08 de março de 2.010.

- continua na ficha nº 02 -

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de ImóveisLIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL14º Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

matrícula

103.382

ficha

02

São Paulo, 08 de março de 2.010.

À vista da escritura de 05 de fevereiro de 2010 do 29º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 0715, págs. 203/206), e da certidão de 30 de dezembro de 2009, expedida pelo Oficial de Registro Civil do 8º Subdistrito – Santana desta Capital, extraída do termo de casamento nº 32.994 (Livro B-0112, fls. 248), faço constar que JANDYR JOSÉ CONSTÂNCIO, casou-se em 31 de julho de 2008, no regime da separação de bens, nos termos do artigo 1641, parágrafo nº II do Código Civil Brasileiro, com MARIA CECÍLIA GARCIA.

O Escr. Autº. (Fábio Christians Franciulli).

Av.6/103.382, em 08 de março de 2.010.

À vista das mesmas, escritura e certidão, faço constar que nos termos da escritura de 17 de dezembro de 2009 do 26º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2573, pag. 141), foi pactuada a separação consensual de JANDYR JOSÉ CONSTÂNCIO e MARIA CECÍLIA GARCIA.

O Escr. Autº. (Fábio Christians Franciulli).

R.7/103.382, em 08 de março de 2.010.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 05 de fevereiro de 2010 do 29º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 0715, págs. 203/206), JANDYR JOSÉ CONSTÂNCIO, brasileiro, separado consensualmente, administrador de empresas, RG nº 3.465.746-0-SSP/SP, CPF nº 021.064.858-91, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Bela Cintra nº 672, aptº 511, Consolação, transmitiu à **PACE PARTICIPAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ nº 51.439.131/0001-00, com sede nesta Capital, na Avenida Ibirapuera nº 2064, 7º andar, conjunto 71, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

O Escr. Autº. (Fábio Christians Franciulli).

Av.8/103.382, em 29 de junho de 2.016.

Conforme certidão de 27 de junho de 2016 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pela 4ª Vara do Trabalho de Cubatão - TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 482/2007 da ação de execução trabalhista movida por PEDRO RIBEIRO ESCOBAR, CPF nº 884.195.688-72, em face de FRETTE & CARGO INTERMODAL LTDA, CNPJ nº 03.567.727/0001-43, MEBUR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.527.659/0001-40, RODRIGO DIAS MIRAVALLÉS, CPF nº 080.064.467-09, VALERIA CRISTINA DIAS MIRAVALLÉS, CPF nº 219.571.937-00, EDUARDO BUNNING RICARDO, CPF nº 273.191.768-74, MAURICIO BUNNING RICARDO, CPF nº 295.005.418-82, e PACE PARTICIPAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE

- continua no verso -

matrícula

103.382

ficha

02

verso

- continuação -

NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 51.439.131/0001-00, o imóvel desta matrícula, de propriedade de Pace Participação e Intermediação de Negócios Ltda, **foi penhorado**. **Valor da dívida: R\$133.358,52** (cento e trinta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). **Depositário: Pedro Ribeiro Escobar**, já qualificado.

A Escr. Autª.  (Siméia Lorena da Silva Galhardo).

Prenotação nº 780.087 de 24 de outubro de 2019
Av.9/103.382, em 31 de outubro de 2.019.

Conforme termo de constrição de 06 de maio de 2019, expedida pelo Juízo de Direito da 35ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos nº 0070649-88.2017.8.26.0100 da ação de cumprimento de sentença movida por CONDOMÍNIO DOWN TOWN COMERCIAL BUILDING, qualificado no título como CONDOMÍNIO DOWN TOWN COMMERCIAL BUILDING, CNPJ nº 61.861.233/0001-73, em face de PACE PARTICIPAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 51.439.131/0001-00, e requerimento de 24 de outubro de 2019, o imóvel desta matrícula **foi penhorado**. **Valor da dívida: R\$85.883,22** (oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos), em 10 de agosto de 2017. **Depositária: Pace Participação e Intermediação de Negócios Ltda**, já qualificada.

A Escr. Autª.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Prenotação nº 933.856 de 07 de outubro de 2024.
Av.10/103.382, em 21 de outubro de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202410.0311.03619194-IA-071 de 03 de outubro de 2024, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00116434520175150121, solicitado pelo Juízo da Vara do Trabalho de São Sebastião/SP - TRT 15ª Região, da ação movida em face de PACE PARTICIPAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 51.439.131/0001-00, **faço constar que os bens das executadas, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis**.

A Escr. Autª.  (Yngrid Gsellmann).

Prenotação nº 946.991 de 05 de fevereiro de 2025.
Av.11/103.382, em 21 de fevereiro de 2025.

Conforme certidão de 05 de fevereiro de 2025 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pela Vara do Trabalho da Comarca de São Sebastião/SP - TRT 15ª Região, extraída dos autos nº 0011643-

- continua na ficha nº 03 -

matrícula
103.382

ficha
03

São Paulo, **21 de fevereiro de 2025.**

45.2017.5.15.0121 da ação de execução trabalhista movida por VANETE FELIX DOS SANTOS, CPF nº 190.516.278-23, em face de PAULO AFONSO BRAGA RICARDO, CPF nº 392.621.038-91, e PACE PARTICIPAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 51.439.131/0001-00, o imóvel desta matrícula **foi penhorado**. Valor da dívida: R\$168.916,77 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos). Depositário: Paulo Afonso Braga Ricardo, já qualificado.

O Escr. Autº (Diego Sergio Martins Fernandes).

Prenotação nº 972.416 de 30 de setembro de 2025.
Av.12/103.382, em 07 de outubro de 2025.

À vista do protocolo de indisponibilidade 2025092514.04281485-IA-779, de 26 de setembro de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, solicitado pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Santos/SP - TRT 2ª Região, nos autos nº 00434004120055020444, faço constar que os bens de PACE PARTICIPAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 51.439.131/0001-00, tornaram-se **indisponíveis**.

Selo Digital: 111211331ED001210401PK250

A Escr. Autª (Milena Batista da Rocha).

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado automaticamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital